



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30199, DE 16 DE FEVEREIRO 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2311

Data: 16/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o inciso VI, do artigo 8º do Decreto nº 25.567,  
de 21 de fevereiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 050/2024 da Secretaria Municipal de Finanças/Divisão de Administração Tributária, encaminhado através do Processo Digital 4832/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica retificado o inciso VI, do artigo 8º do Decreto nº 25.567, de 21 de fevereiro de 2019, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"VI. Falta de renovação do Alvará de Funcionamento por 03 (três) anos."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 25.567, de 21 de fevereiro de 2019.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 16 de fevereiro 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
67820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.16 16:25:14 -03'00"  
*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.16 16:23:00 -03'00"  
*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**